



Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 104/66

DOCUMENTO Nº 1 600/66

Artigo 1º - É considerada de utilidade pública a Guarda-Mirim de São Vicente.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Martim Afonso de Souza, em 1º/12/66

a) Sebastião Ribeiro da Silva

Proc. 175/66